



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.450, DE 4 DE JULHO DE 2019

Declara como Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Rotary – Distrito 4510, o Sr Marcos Antônio Carchedi, e sua digníssima esposa Mara.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

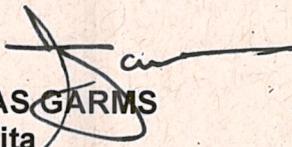
Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município o Sr. MARCOS ANTÔNIO CARCHEDI e sua digníssima esposa MARA, que estarão em visita oficial ao Rotary Club de Paraguaçu Paulista, no dia 16 de julho de 2019.

Parágrafo único. O Sr. MARCOS ANTÔNIO CARCHEDI é vinculado ao Rotary Clube de Marília Tradição e sua digníssima esposa MARA ao Rotary Club de Marília Coroados.

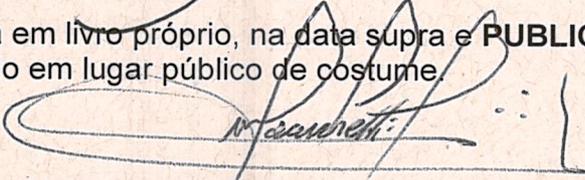
Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 06 / 07 / 19 Edição: 3991
Visto do servidor responsável: [assinatura]

A Semana

SÁBADO, 06 DE JULHO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº. 6.450, DE 4 DE JULHO DE 2019

Declara como Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Rotary – Distrito 4510, o Sr Marcos Antônio Carchedi, e sua digníssima esposa Mara.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município o Sr. MARCOS ANTÔNIO CARCHEDI e sua digníssima esposa MARA, que estarão em visita oficial ao Rotary Club de Paraguaçu Paulista, no dia 16 de julho de 2019.
Parágrafo único. O Sr. MARCOS ANTÔNIO CARCHEDI é vinculado ao Rotary Clube de Marília Tradição e sua digníssima esposa MARA ao Rotary Club de Marília Coroados.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete